



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**PROCESSO 7010.2024/0000972-5**

**Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 097937745**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº CO/TD-02.02/2024**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0000972-5**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

**DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.019.322-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO**, com sede na Rua João Amos Comenius, nº 678, bairro Jardim São Bernardo, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.844-420, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.463/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ALEX DE ARRUDA TEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.791.769-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.022.058-00 e por sua Vice-Presidente, Sra. **NAIRA CRISTINA MENDES TEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.013.592-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 456.511.728-23.

**CLÁUSULA I – OBJETO DA DOAÇÃO**

**1.1. DOADORA e DONATÁRIA** estabelecem, entre si, por meio do presente Instrumento Particular de Doação de Bens Inservíveis, conforme deliberação na 2244ª Reunião de Diretoria, realizada em 31/01/2024, nos termos do artigo 29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, a doação dos bens relacionados no documento SEI nº 096927248, que são doados por liberalidade, no estado em que se encontram.

**CLÁUSULA II – ACEITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS**

**2.1. A DONATÁRIA**, com a sua assinatura neste instrumento, declara sua aceitação a esta doação e compromete-se a retirar os bens, objeto deste instrumento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a

partir da assinatura do presente instrumento, arcando com todos os custos.

### **CLÁUSULA III – FORO**

**3.1.** Fica convencionado o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas desta doação.

E, por estarem justas e avençadas, **DOADORA** e **DONATÁRIA** assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

#### **DOADORA:**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

Diretor-Presidente

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças

#### **DONATÁRIA:**

**ALEX DE ARRUDA TEODORO**

Presidente

**NAIRA CRISTINA MENDES TEODORO**

Vice-Presidente

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.



**Alex Teodoro registrado(a) civilmente como Alex de Arruda Teodoro**  
**Usuário Externo**  
Em 07/02/2024, às 15:38.



**NAIRA CRISTINA MENDES TEODORO**  
**Usuário Externo**  
Em 07/02/2024, às 15:40.



**Meire Ferreira**

**Usuário Externo**

Em 07/02/2024, às 15:40.



**Carolina Magnani Hiromoto**

**Gerente**

Em 07/02/2024, às 17:07.



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 08/02/2024, às 09:09.



**Johann Nogueira Dantas**

**Diretor-Presidente**

Em 08/02/2024, às 09:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097937745** e o código CRC **0C255AED**.

---

---

**RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO PARA A ASSOCIACAO COMUNIDADE SOLIDARIA DO JARDIM SAO BERNARDO**

17/01/2024

BASE = NOVEMBRO/2023									
ORDEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	Nº SÉRIE	DATA AQUISIÇÃO	TEMPO DE USO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	SALDO RESIDUAL	PARECER TÉCNICO
1	105033	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1220V1X	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
2	105036	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122105U	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
3	105044	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221J5F	20/05/2010	14	1.460,05	1.460,05	0,00	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
4	105065	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221H2U	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
5	105078	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221926	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
6	105087	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221995	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
7	105092	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221I8U	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
8	105093	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221D21	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
9	105099	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221D3N	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
10	105106	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221B17	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
11	105118	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221838	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
12	105123	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122139N	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
13	105132	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122124V	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
14	105192	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221G41	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
15	105195	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122143W	20/05/2010	14	1.460,05	1.460,05	0,00	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
16	106641	MICRO POS AT POSITIVO TIPO B E-8400	1A2722P6A	22/02/2011	13	1.737,72	1.667,01	70,71	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
17	105217	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122146B	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
18	105227	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122106Z	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
19	105703	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TX07	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
20	105728	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TP43	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
21	105734	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TM4U	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
22	105745	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TH5K	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
23	105746	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TX76	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
24	105751	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TP2T	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
25	105772	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TH94	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
26	105776	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TS4C	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
27	105789	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TN7C	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
28	105800	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TN8H	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
29	106909	MICRO POS AT POSITIVO TIPO B E-8400	1A2720952	22/02/2011	13	1.516,29	1.516,29	0,00	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
30	107187	MICRO POS AT POSITIVO TIPO B E-8400	1A273078C	22/02/2011	13	1.737,72	1.667,01	70,71	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
<b>TOTAIS</b>						<b>51.354,83</b>	<b>50.481,01</b>	<b>873,82</b>	



**TERMO DE DOAÇÃO Nº CO/TD-02.02/2024.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0000972-5.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XVII, DA LEI Nº 13.303/2016.**

**DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**

**DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO (CNPJ: 06.324.463/0001-95).**

**OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS NO DOCUMENTO SEI Nº 096927248, POR LIBERALIDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.**

**DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.**

## São Paulo Turismo

### COORDENADORIA DE COMPRAS E PESQUISAS

**Documento: 097938719 | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 7210.2024/0000325-2**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para locação, com instalação e retirada de KIT Mobiliário Especial (tipo praia), incluindo transporte para atendimento parcelado em atendimento ao evento “PRAÇAS DA CULTURA”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 011384 (doc. [096903489](#)). Empresa **ALICERCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E SERVIÇO LTDA.**

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0000325-2**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. [097938284](#) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. [097964045](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1037411** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALICERCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E SERVIÇO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 49.759,92 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa para para locação, com instalação e retirada de KIT Mobiliário Especial (tipo praia), para atendimento parcelado em atendimento ao evento “PRAÇAS DA CULTURA”.

II - O Controle de execução sera exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819, na qualidade de fiscal, e do colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - **PUBLIQUE-SE**,

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: 097758272 | Despacho Autorizatório**

À

SP-TURIS/DGE

Sr. Diretor,

I - À vista dos documentos que instruem o presente processo SEI 7210.2024/0000318-0, das manifestações da Gerência de Turismo, em especial a o parecer exarado pela DJC/GJA, doc [097596133](#), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 152, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa: **Panrotas Editora LTDA** cujo objeto consiste na Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no Fórum Panrotas no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

(assinado eletronicamente)

**FERNANDA ASCAR**

**Diretora de Turismo**

SP-TURIS/DTR

À

SP-TURIS/DPR

**Senhor Diretor-Presidente,**

I - À vista dos elementos e documentos que instruem o Processo SEI 7210.2024/0000318-0, em especial das manifestações da Gerência de Jurídica Administrativa [097596133](#) e da Gerência de Turismo [097081182](#) e [097716006](#) com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 152, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **Panrotas Editora LTDA** cujo objeto consiste na Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no Fórum Panrotas no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** e encaminhando os autos para **ratificação** da decisão.

II. O controle de execução será exercido pelo colaboradora Fernanda Ascar (RF 8833) na qualidade de fiscal, Caroline Braga dos Santos (RF 8585) e Nara de Lima e Sá (RF 7305) como suplentes.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Reserva e Nota de empenho para fazer frente as despesas, da edição do Decreto de abertura do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC).

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Senhor Gerente,

I - Com base nas informações prestadas pela Gerência Jurídica Administrativa, Gerência de Eventos e Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores, **RATIFICO** a autorização da empresa **Panrotas Editora LTDA** cujo objeto consiste na Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no Fórum Panrotas no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

II - **Publique-se.**

(assinado eletronicamente)

**GUSTAVO PIRES**

**Diretor Presidente**

SP-TURIS/DPR

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Documento: 097986212 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0003741-4, considerando as manifestações jurídicas [097955177](#), as justificativas da área técnica [097314369](#), a pesquisa de mercado com apenas 02 propostas que acato e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato GLC/CLC nº 113/23**, cujo objeto é prestação de serviços de alimentação para fornecimento de kit lanche para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **TMS SERVIÇOS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses contados a partir do dia 16/02/24, com reajuste de 3,15%.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, previsto para o exercício 2024, distribuído igualmente nos meses de fevereiro a agosto/2024.

III - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: 097918203 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0004784-1, considerando as manifestações jurídicas

[097758874](#), as justificativas da área técnica [097077675](#), [097915947](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato GLC/CLC nº 026/23**, cujo objeto é prestação de serviço de confecção e impressão de material gráfico para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses contados a partir do dia 10/02/24, com reajuste de 3,96%.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 26.418,75 (vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, distribuído igualmente nos meses de fevereiro a agosto/2024.

III - **CONCEDO** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para que a empresa apresente o Cadin Municipal e Certidão de Tributos Mobiliários regularizados.

IV - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

V - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: 097968038 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0003869-0, considerando as manifestações jurídicas [097915884](#), as justificativas da área técnica [097206063](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, e parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato CCN/GCO nº 110/23**, cujo objeto é prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica para eventos, incluindo equipe, materiais e ferramentas necessárias à prestação do serviço, sob regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **WORLDCOM COMERCIAL LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses contados a partir do dia 11/02/24, com reajuste de 3,51%.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 346.863,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais), previsto para o exercício 2024, distribuído igualmente nos meses de fevereiro a agosto/2024.

III - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

SP-TURIS/DGE

**Documento: 097965825 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2020/0000475-8, considerando as manifestações jurídicas [097958557](#), as justificativas da área técnica [094867429](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71, 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 031/20**, cujo objeto é prestação de serviço técnicos especializados em tecnologia da informação, firmado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.**, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/02/24, com reajuste de 2,98%, e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de